



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 25/05/2021

PORTARIA Nº 2.403, DE 25 DE MAIO DE 2021

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.398, DE 17 DE MAIO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE UMA ANTEPROPOSTA DE EMENDA REVISIONAL À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 37 da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005, e no § 1º, art. 4º, da Portaria nº 724, de 28 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 1º da portaria nº 2.398/2021, que nomeia membros para compor a comissão para elaboração de uma anteproposta de emenda revisional à lei orgânica do Município de Nova Venécia-es, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º** Nomear membros para compor a comissão para elaboração de uma anteproposta de emenda revisional à lei orgânica do Município de Nova Venécia-es, composta pelos seguintes membros:”

I - Membro do Executivo:	Heitor Afonso Linhares Marcondes
II - Membro do Executivo:	Tainara Cezana Righette
III - Membro do Executivo:	Willis Sherrer
IV - Membro do Legislativo:	Julio Cezar Bueno da Cruz
V - Membro do Legislativo:	Izabela de Souza Belmondes
VI - Membro do Legislativo:	Romildo Antonio Ventorin
VII - Vereador	Anderson Merlin Salvador
VIII - Vereador	Damião Bonomete
IX - Vereador	Pedro Henrique Pestana Gonçalves



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Parágrafo Único. O Presidente da comissão que trata essa portaria será o senhor Vereador Pedro Henrique Pestana Gonçalves.

Art. 2º As atribuições, as competências, as formas de funcionamento desta comissão estão expressas na Portaria nº 2.390, de 23 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de maio de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)

Presidente